



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 30 / DRE-JT/2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 503/SME/2012-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ/TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.841-0
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI CHÁCARA BELA VISTA I**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e a **IGREJA BATISTA NACIONAL DE VILA MARIA** localizada na **RUA HENRIQUE LEITÃO, 434 - Bairro VILA MARIA - SÃO PAULO - CEP 02126-040, C.N.P.J. nº 57.998.932/0001-92**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- 3.1. NOME: CEI CHÁCARA BELA VISTA I.
3.2. ENDEREÇO: RUA GIUSEPPE MARINO Nº. 180 A – PQ. NOVO MUNDO
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 67 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 1 A 3 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 07 - R\$ 424,00 00 - R\$ 389,00 00 - R\$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 24- R\$ 175,00
3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 35,668,00
3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 4,200,00
3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 0,00
3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 0,00
3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 39.868,00
3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 23 de Junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:

RG: Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RF: 504.558.22-RG: 21.255.135.3
DRE JT

CONVENIADA

NOME: Maria Aparecida Cavalcante Machado
CARGO: Presidente
RG: 17.213.283-6
CPF: 083.159.378-47

TESTEMUNHA 02

NOME:

RG: Maria Madalena Elias
Aux. Téc. Educação
DRE JT - SME
RF: 731.404-3/1